



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1689 - 11 DE AGOSTO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1109 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o pedido da servidora às fls. 03 e o deferido às fls. 11 e o despacho às fls. 13 do processo administrativo de nº 10336/2024.

RESOLVE:

Conceder a Licença Prêmio em Descanso a Sr.^a **MARCELLA DE FRANÇA OLMO**, servidora efetiva na matrícula nº 94340-11, ocupante do cargo de Professor II da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guapimirim-RJ pelo período de 04/08/2025 a 03/09/2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2025.

Guapimirim, 11 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1110 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.^a **TAYNA DA SILVA OLIVEIRA CARDOSO**, do cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC. 1, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Guapimirim, 11 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1111 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ROGER DA COSTA GODOY**, do cargo comissionado de Coordenador de Planejamento e Ações Estratégicas, símbolo CC. 3, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Guapimirim, 11 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1112 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a **TAYNA DA SILVA OLIVEIRA CARDOSO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Planejamento e Ações Estratégicas, símbolo CC. 3, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Guapimirim, 11 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1113 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CARLOS HENRIQUE LOPES ZAGO**, para o cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Apoio Logísticos de Ordem Pública e Defesa Civil, símbolo CC. 2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Guapimirim, 11 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1114 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **GEANILSON DANTAS DE ABREU**, do cargo comissionado de Chefe do Núcleo do Patrimônio, símbolo CC. 2, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Guapimirim, 11 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO

DECRETO Nº 2985 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

| ÓRGÃO | PROGRAMA DE TRABALHO | REDUZIDO | ELEMENTO DESPESA | FONTE RECURSO | VALOR |
|--------------|----------------------|----------|------------------|---------------|-------------------|
| 02.07 | 10.122.0010.2.002 | 152 | 33.90.92 | 1.501.99 | 300.000,00 |
| 02.03 | 02.061.0010.2.002 | 66 | 31.90.91 | 1.500.99 | 580.000,00 |
| TOTAL | | | | | 880.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

| ÓRGÃO | PROGRAMA DE TRABALHO | REDUZIDO | ELEMENTO DESPESA | FONTE RECURSO | VALOR |
|--------------|----------------------|----------|------------------|---------------|-------------------|
| 02.06 | 04.122.0010.2.010 | 131 | 31.90.11 | 1.501.99 | 300.000,00 |
| 02.03 | 04.122.0010.2.010 | 80 | 31.90.11 | 1.500.99 | 580.000,00 |
| TOTAL | | | | | 880.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 11 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EDITAL

EDITAL N.º 027/2025

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo:

| Conta | Data | Conta Corrente | Valor |
|---------------------------|---------------|----------------|------------------|
| BRASILS/A SNA | 04/08 a 08/08 | 27.122-5 | R\$ 45.149,56 |
| BRASILS/A FUNDEB | 05/08/2025 | 42854-X | R\$ 315.110,10 |
| BRASILS/A ROYALTIES | 05/08/2025 | 70421-0 | R\$ 112.468,45 |
| C.E.F CUSTEIO | 05/08/2025 | 575829287-3 | R\$ 52.153,41 |
| C.E.F CUSTEIO | 06/08/2025 | 575829287-3 | R\$ 521.185,82 |
| BRASILS/A MERENDA ESCOLAR | 06/08/2025 | 47499-1 | R\$ 145.081,75 |
| BRASILS/A ITR | 08/08/2025 | 70506-3 | R\$ 630,41 |
| BRASILS/A FUNDEB | 08/08/2025 | 42854-X | R\$ 356.978,51 |
| BRASILS/A FPM | 08/08/2025 | 70422-9 | R\$ 1.939.043,47 |
| C.E.F CUSTEIO | 08/08/2025 | 575829287-3 | R\$ 20.174,50 |

Guapimirim, 08 de agosto de 2025

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital